



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO E ANTIGUIDADE - ARMPF PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL - ARMPF - EXERCÍCIO 2024

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação Funcional, em cooperação com a ARMPF com EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO E ANTIGUIDADE - ARMPF PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL - ARMPF - EXERCÍCIO 2024, torna público o RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO E ANTIGUIDADE, considerando os requisitos dos termos do Decreto nº 2780 de 25 de abril de 2024 sem análise meritória, sendo que a análise final deverá ser rerratificada pelo Sr. Superintendente da Agência em razão de responsabilidade funcional.

#### REFERÊNCIA 7 (merecimento e antiguidade)

Classificação	Matricula	Servidorr	Cargo	Nota		
				Subjetiva	Títulos	Assiduidade
1	19	ARLEI FLAUSINO AURELIANO	Fiscal	50	0	50

#### REFERÊNCIA 20 (merecimento e antiguidade)

Matricula	Matricula	Servidor	Cargo	Notas		
				Subjetiva	Titulos	Assiduidade
1	20	WENDEL EDERSON MARCELINO CREMONEZI	Fiscal	50	0	50

Destacamos que tais servidores não serão progredidos em consonância com o DECRETO Nº 2.780, DE 25 DE ABRIL DE 2024 em seu artigo:

Art. 10. Não poderá ser progredido o servidor público que:

I - tenha sido progredido por merecimento no último processo ou por antiguidade nos últimos cinco processos, conforme o caso;

PORTO FERREIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL